

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.045, da Diretoria do Banco Bradesco S.A., realizada em 2.10.2017 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 2 dias do mês de outubro de 2017, às 7h30, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi.

Durante a reunião, os Diretores, reportando-se à autorização do Conselho de Administração, consubstanciada na Reunião Extraordinária nº 2.618 daquele Órgão, de 19.12.2016, e em conformidade com a Sistemática de Pagamento Mensal de Juros sobre o Capital Próprio, deliberaram pagar, em 1º.11.2017, aos acionistas inscritos nos registros da Sociedade nesta data (data de declaração e data-base de direito), juros sobre o capital próprio relativos ao mês em curso, no valor de R\$0,017249826 por ação ordinária e R\$0,018974809 por ação preferencial, que, líquidos do imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), correspondem a R\$0,014662352 por ação ordinária e R\$0,016128588 por ação preferencial, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os pagamentos serão efetuados conforme segue:

- aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas;
- aos acionistas com ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia.

Os acionistas que não possuírem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Em seguida, lembrou o senhor Presidente que as ações serão negociadas “ex-direito” aos juros a partir de 3.10.2017.

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.045, da Diretoria do Banco Bradesco S.A., realizada em 2.10.2017 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.

Quórum da Deliberação: unanimidade de votos.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Diretores assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Domingos Figueiredo de Abreu, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Octavio de Lazari Junior, Luiz Carlos Angelotti, Nilton Pelegrino Nogueira, Denise Pauli Pavarina, Moacir Nachbar Junior, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Renato Ejnisman, Walkiria Schirrmeister Marchetti, Rômulo de Mello Dias, Aurélio Guido Pagani, Guilherme Muller Leal, Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior, Rogério Pedro Câmara e João Carlos Gomes da Silva.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.